

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 277/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 042/2012, de 21 de setembro de 2012 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para Unidades Prisional de Pouso Alegre, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2014, a dar cumprimento ao acórdão judicial, interposto pelo Estado de Minas Gerais, que reformou a sentença do Mandado de Segurança nº 0024314-96.2013.8.13.0525, pleiteado por **CASSIANO DA SILVA PEREIRA PINTO** e, prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 tornar nulo o DESPACHO ADMINISTRATIVO N°1872/2013 e DESPACHO ADMINISTRATIVO N°2030/2013, publicado respectivamente no sitio eletrônico da SEDS em 07 de outubro de 2013 e 23 de outubro de 2013.

2.2 manter a contraindicação do candidato CASSIANO DA SILVA PEREIRA PINTO, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2012, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 19 de dezembro de 2012, bem como, desclassificá-lo do cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Processo Seletivo nº 042/2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MCO